TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Saúde/ Departamento Odontológico.

Objeto: Aquisição de kits de higiene bucal e materiais educativos destinados às ações de promoção, prevenção e educação em saúde bucal, para atendimento da Emenda Parlamentar nº 44610003.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade do Município de Jahu quanto à aquisição de materiais destinados às ações de promoção, prevenção e educação em saúde bucal desenvolvidas pela Secretaria de Saúde, em articulação com a Rede Municipal de Ensino e com as unidades de saúde que realizam atendimentos e tratamentos odontológicos.

A demanda compreende a aquisição de kits de higiene bucal destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, contemplando diferentes faixas etárias, bem como escovas dentais para adultos e outros materiais de consumo destinados às unidades de saúde, visando apoiar as ações de prevenção, orientação, atendimento e tratamento odontológico realizadas pelo Município.

A aquisição mostra-se necessária para fortalecer as ações de prevenção e promoção da saúde bucal, contribuindo para a adoção de hábitos adequados de higiene oral e para a melhoria da saúde bucal das crianças, adolescentes e usuários dos serviços odontológicos municipais.

A presente contratação será realizada com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 44610003, nos termos da Lei nº 5.699.

Dessa forma, a contratação é necessária para garantir a disponibilidade dos materiais indispensáveis à execução das ações de saúde bucal desenvolvidas pelo Município, atendendo ao interesse público e às necessidades da população.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:

Os principais beneficiários da contratação serão os alunos da Rede Municipal de Ensino, de diferentes faixas etárias, que receberão os kits de higiene bucal para utilização nas ações de promoção, prevenção e educação em saúde bucal.

Também serão beneficiários os usuários dos serviços de saúde do Município, especialmente aqueles atendidos pelas unidades que realizam ações, atendimentos e tratamentos odontológicos, para os quais serão destinados os materiais de higiene bucal e demais itens de consumo odontológico.

Como interessados na contratação, destacam-se a Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela execução das ações de saúde bucal, e as unidades de saúde e a Rede Municipal de Ensino, que participarão da implementação das ações junto aos respectivos públicos.

A contratação beneficiará, de forma indireta, toda a população municipal, mediante o fortalecimento

das ações de prevenção, promoção e educação em saúde bucal.
1.3. Resultados esperados da aquisição: Com a aquisição dos kits de higiene bucal e dos demais materiais destinados às ações de saúde bucal, espera-se fortalecer as ações de promoção, prevenção e educação em saúde bucal desenvolvidas pelo Município, proporcionando aos alunos da Rede Municipal de Ensino os materiais necessários para incentivar a adoção de hábitos adequados de higiene oral e apoiar as ações educativas e preventivas realizadas junto às crianças e adolescentes. Espera-se, ainda, garantir às unidades de saúde os materiais necessários ao desenvolvimento das ações, atendimentos e tratamentos odontológicos, contribuindo para a prevenção e redução de problemas relacionados à saúde bucal da população atendida pelos serviços municipais, bem como para a continuidade e ampliação das atividades de orientação, prevenção e promoção da saúde bucal. A aquisição também possibilitará a adequada aplicação dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 44610003, nos termos da Lei nº 5.699, atendendo à finalidade pública estabelecida para os recursos.
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar: ☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica
1.5. Existência de Análise de Riscos: ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica
1.6. Existência de Projeto Básico: ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica
1.7. Existência de Projeto Executivo: ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica
1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:
2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1.

ITEM 01 – KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL : 858.027.001

Quantidade: 11.000 unidades

- Composição:
 - 01 (uma) escova dental infantil;
 - 01 (um) protetor para cabeça e cerdas da escova;
 - 01 (um) creme dental infantil;
 - 01 (um) fio dental;
 - 01 (uma) nécessaire personalizada.
- Escova dental infantil:
 - Comprimento mínimo de 12 cm e máximo de 15 cm;
 - Cabeça pequena;
 - Cerdas extramacias;
 - Cerdas de nylon;
 - Pontas das cerdas arredondadas;
 - Cerdas uniformes e de mesma altura;
 - Entre 25 e 30 tufos de cerdas;
 - Cabo anatômico;
 - Confeccionada em material atóxico;
 - Acondicionada individualmente em embalagem apropriada que garanta a integridade do produto.
- Protetor para escova dental:
 - Transparente;
 - Confeccionado em material plástico atóxico;
 - Compatível com a cabeça da escova;
 - Sistema de encaixe adequado;
 - Com aberturas para ventilação.
- Creme dental infantil:
 - Peso mínimo de 50 g;
 - Baixa abrasividade;
 - Contendo flúor na concentração de 1.000 a 1.100 ppm;
 - Acondicionado em embalagem original, íntegra e lacrada.
- Fio dental:
 - Tipo regular;
 - Rolo com comprimento mínimo de 25 metros;
 - Acondicionado em embalagem própria;
 - Embalagem contendo externamente marca comercial e procedência de fabricação.
- Nécessaire:
 - Confeccionada em PVC transparente cristal;
 - Dimensões aproximadas de 20 cm x 9 cm;
 - Fechamento tipo zip-zap;
 - Dimensões compatíveis com o acondicionamento de todos os componentes do kit.
- Personalização da nécessaire:
 - Deverá conter obrigatoriamente o logotipo oficial completo da Prefeitura da Estância Turística de Jahu;
 - Impressão colorida;

- Mensagem educativa relacionada à saúde e higiene bucal;
- Personalização conforme arte oficial fornecida pela Administração;
- A arte deverá ser submetida à aprovação prévia da Coordenação de Saúde Bucal antes da confecção definitiva.

- Acondicionamento:
 - Todos os componentes deverão ser acondicionados conjuntamente na nécessaire, formando 01 (um) kit individual.
- Validade:
 - Os produtos sujeitos a prazo de validade deverão apresentar validade mínima de 02 (dois) anos, contados da data da entrega.

ITEM 02 – KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO : 858.027.002

Quantidade: 5.500 unidades

- Composição:
 - 01 (uma) escova dental adulta;
 - 01 (um) protetor para cabeça e cerdas da escova;
 - 01 (um) creme dental adulto;
 - 01 (um) fio dental;
 - 01 (uma) nécessaire personalizada.
- Escova dental adulta:
 - Comprimento mínimo de 16 cm;
 - Cabeça de tamanho normal/adulto;
 - Cerdas extramacias;
 - Cerdas de nylon;
 - Pontas das cerdas arredondadas;
 - Cerdas uniformes e de mesma altura;
 - Entre 30 e 34 tufos de cerdas;
 - Cabo anatômico e reto;
 - Confeccionada em material atóxico;
 - Acondicionada individualmente em embalagem apropriada que garanta a integridade do produto.
- Protetor para escova dental:
 - Transparente;
 - Confeccionado em material plástico atóxico;
 - Compatível com a cabeça da escova;
 - Sistema de encaixe adequado;
 - Com aberturas para ventilação.
- Creme dental adulto:
 - Peso mínimo de 50 g;
 - Sabor menta ou similar;
 - Contendo flúor na concentração de 1.450 a 1.500 ppm;
 - Acondicionado em embalagem original, íntegra e lacrada.
- Fio dental:
 - Tipo regular;
 - Rolo com comprimento mínimo de 25 metros;
 - Acondicionado em embalagem própria;
 - Embalagem contendo externamente marca comercial e procedência de fabricação.

- Nécessaire:
 - Confeccionada em PVC transparente cristal;
 - Dimensões aproximadas de 20 cm x 9 cm;
 - Fechamento tipo zip-zap;
 - Dimensões compatíveis com o acondicionamento de todos os componentes do kit.
- Personalização da nécessaire:
 - Deverá conter obrigatoriamente o logotipo oficial completo da Prefeitura da Estância Turística de Jahu;
 - Impressão colorida;
 - Mensagem educativa relacionada à saúde e higiene bucal;
 - Personalização conforme arte oficial fornecida pela Administração;
 - A arte deverá ser submetida à aprovação prévia da Coordenação de Saúde Bucal antes da confecção definitiva.
- Acondicionamento:
 - Todos os componentes deverão ser acondicionados conjuntamente na nécessaire, formando 01 (um) kit individual.
- Validade:
 - Os produtos sujeitos a prazo de validade deverão apresentar validade mínima de 02 (dois) anos, contados da data da entrega.

ITEM 03 – ESCOVA MASSAGEADORA TIPO DEDEIRA PARA BEBÊS: 858.020.025

Quantidade: 3.000 unidades

- Finalidade: higiene da cavidade bucal de bebês e crianças na primeira infância.
- Tipo: escova massageadora em formato de dedeira.
- Material:
 - Confeccionada em 100% silicone atóxico;
 - Livre de BPA;
 - Material macio, flexível e resistente;
 - Lavável, reutilizável e de fácil higienização.
- **Características:**
 - Formato anatômico tipo dedeira;
 - Encaixe adequado para o dedo do adulto;
 - Cerdas e/ou pontos de silicone macios;
 - Adequada para higiene delicada das gengivas, língua e primeiros dentes;
 - Auxiliar na remoção de resíduos e placa bacteriana;
 - Permitir manuseio seguro durante a higiene bucal;
 - Não possuir partes cortantes ou pontiagudas;

- Não possuir componentes que possam se desprender durante o uso.

- **Apresentação:**
 - Acondicionamento individual;
 - Embalagem íntegra;
 - Identificação do fabricante;
 - Informação sobre composição;
 - Orientações de uso;
 - Demais informações exigidas pela legislação vigente.
 - Validade mínimo 3 anos após entrega.

ITEM 04 – MINI REVISTA EDUCATIVA – SAÚDE BUCAL DA GESTANTE: 919.024.001

Quantidade: 3.000 unidades

- **Finalidade:** orientação e educação em saúde bucal durante o período gestacional.
- **Tema:** Saúde Bucal da Gestante.
- **Características do material:**
 - Material impresso, colorido e ilustrado;
 - Formato aproximado de 10 cm x 15 cm;
 - Até 8 páginas, incluindo capa e contracapa;
 - Acabamento compatível com o número de páginas;
 - Textos em língua portuguesa;
 - Linguagem simples, clara e de fácil compreensão;
 - Ilustrações educativas.
- **Conteúdo mínimo:**
 - Importância da saúde bucal durante a gestação;
 - Higiene bucal;
 - Técnica adequada de escovação;
 - Uso do fio dental;
 - Importância do flúor;
 - Utilização de creme dental fluoretado;
 - Gengivite gravídica, suas características e formas de prevenção;

- Prevenção da cárie dentária durante a gestação;
- Alimentação e sua relação com a saúde bucal;
- Importância do acompanhamento odontológico durante a gravidez;
- Orientações para manutenção de dentes e gengivas saudáveis.

- **Modelo do conteúdo:**
 - Poderá corresponder a modelo educativo padronizado do fabricante;
 - Deverá contemplar integralmente o conteúdo mínimo exigido.
- **Personalização:**
 - Personalização na capa ou contracapa;
 - Logotipo oficial da Prefeitura da Estância Turística de Jahu;
 - Nome "Prefeitura da Estância Turística de Jahu";
 - Arquivo/modelo da identidade visual fornecido pela Contratante.
- **Aprovação:**
 - A personalização deverá ser submetida à aprovação prévia da Coordenação de Saúde Bucal antes da impressão definitiva.

ITEM 05 – MINI REVISTA EDUCATIVA – SAÚDE BUCAL DO BEBÊ : 919.024.002

Quantidade: 3.000 unidades

- Finalidade: orientação de gestantes, mães e responsáveis quanto aos cuidados com a saúde bucal do bebê e da criança na primeira infância.
- Tema: Primeiros Dentinhos e Saúde Bucal do Bebê.
- Características do material:
 - Material impresso, colorido e ilustrado;
 - Formato aproximado de 10 cm x 15 cm;
 - Até 8 páginas, incluindo capa e contracapa;
 - Acabamento compatível com o número de páginas;
 - Textos em língua portuguesa;
 - Linguagem simples, clara e de fácil compreensão;
 - Ilustrações educativas e demonstrativas.
- Conteúdo mínimo:
 - Importância dos cuidados com a saúde bucal do bebê;

- Higiene da cavidade bucal;
- Orientação ilustrada sobre a utilização correta da dedeira de silicone para higiene bucal do bebê;
- Orientação sobre a higienização da dedeira após o uso;
- Nascimento e cuidados com os primeiros dentes;
- Início da utilização da escova dental infantil;
- Forma adequada de realizar a escovação após a erupção dos primeiros dentes;
- Escolha da escova dental adequada à faixa etária;
- Uso do creme dental fluoretado;
- Importância do flúor na prevenção da cárie;
- Quantidade adequada de creme dental conforme a idade;
- Alimentação e sua relação com a saúde bucal;
- Prevenção da cárie na primeira infância;
- Orientações relacionadas ao uso de mamadeira e chupeta;
- Importância da primeira consulta odontológica;
- Importância do acompanhamento periódico pelo cirurgião-dentista.

- Características educativas:
 - Orientações ilustradas e de fácil compreensão;
 - Demonstração especialmente voltada à utilização da dedeira de silicone;
 - Orientações sobre os cuidados de higiene após o nascimento dos primeiros dentes.
- Modelo do conteúdo:
 - Poderá corresponder a modelo educativo padronizado do fabricante;
 - Deverá contemplar integralmente o conteúdo mínimo exigido.
- Personalização:
 - Personalização na capa ou contracapa;
 - Logotipo oficial da Prefeitura da Estância Turística de Jahu;
 - Nome "Prefeitura da Estância Turística de Jahu";
 - Arquivo/modelo da identidade visual fornecido pela Contratante.
- Aprovação:
 - A personalização deverá ser submetida à aprovação prévia da Coordenação de Saúde Bucal antes da impressão definitiva.

ITEM 06 – FOLDER EDUCATIVO DOBRÁVEL – SAÚDE BUCAL : 919.024.003

Quantidade: 16.500 unidades

- Finalidade: material educativo para distribuição durante ações de promoção e prevenção em saúde bucal, especialmente em ambiente escolar.
- Características do material:
 - Material impresso, colorido e ilustrado;
 - Formato aberto aproximado A4: 21 cm x 29,7 cm;
 - Papel couché com gramatura mínima de 90 g/m²;
 - Impressão colorida frente e verso;
 - Impressão 4x4 cores;
 - Duas dobras;
 - Formato tríptico, formando 3 partes;
 - Tamanho fechado aproximado de 10 cm x 21 cm;
 - Linguagem simples, objetiva e de fácil compreensão;
 - Conteúdo predominantemente visual e ilustrado.
- Conteúdo mínimo:
 - Técnica correta de escovação, com orientação ilustrada;
 - Modo adequado de utilização do fio dental, com orientação ilustrada;
 - Importância do creme dental fluoretado;
 - Importância do flúor na prevenção da cárie;
 - Quantidade adequada de creme dental conforme a faixa etária, contemplando crianças e adolescentes;
 - Frequência adequada da escovação;
 - Importância da higiene bucal antes de dormir;
 - Orientação sobre a troca periódica da escova dental;
 - Orientação para não compartilhar escova dental;
 - Alimentação saudável;
 - Orientação para redução do consumo frequente de açúcares;
 - Prevenção da cárie dentária;
 - Prevenção das doenças gengivais;

- Importância do acompanhamento odontológico.

- Público-alvo:
 - Crianças e adolescentes;
 - Material adequado para utilização em ações educativas de saúde bucal realizadas em ambiente escolar.
- Modelo do conteúdo:
 - Poderá corresponder a modelo educativo padronizado do fabricante;
 - Deverá contemplar integralmente o conteúdo mínimo exigido.
- Personalização:
 - Deverá conter o logotipo oficial da Prefeitura da Estância Turística de Jahu;
 - Deverá conter o nome "Prefeitura da Estância Turística de Jahu";
 - Arquivo/modelo da identidade visual fornecido pela Contratante.
- Aprovação:
 - Deverá ser apresentada prova digital do material personalizado;
 - A prova digital deverá ser submetida à aprovação prévia da Coordenação de Saúde Bucal antes da impressão definitiva.

CONDIÇÕES GERAIS

Todos os produtos deverão ser novos, de primeira qualidade, próprios para a finalidade a que se destinam e entregues em perfeitas condições de uso, não sendo aceitos produtos com sinais de violação, deterioração, deformação, ressecamento, avarias ou qualquer outra condição que comprometa sua qualidade ou utilização. As escovas dentais deverão ser fornecidas em embalagem individual, em saquinho plástico lacrado, e as escovas deverão obrigatoriamente estar acompanhadas do respectivo protetor transparente para a cabeça e as cerdas. O creme dental e o fio dental deverão ser fornecidos em suas embalagens originais, devidamente lacradas e identificadas. Os produtos sujeitos a registro, notificação ou regularização perante a ANVISA deverão atender à legislação sanitária vigente e possuir a regularização correspondente, quando exigível. Todos os componentes dos Itens 01, 02 e 03 deverão ser entregues acondicionados dentro do respectivo estojo personalizado. A entrega dos produtos deverá estar inclusa no preço contratado, abrangendo todos os custos relacionados ao fornecimento, transporte, carga, descarga e demais despesas necessárias à entrega dos materiais no local indicado pela Administração.

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: via sistema SCPI

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

Todos os produtos objeto desta contratação deverão possuir garantia quanto à qualidade, integridade e conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

A Contratada deverá substituir, sem qualquer ônus adicional para a Contratante, os produtos que, no momento da entrega, apresentarem vícios, defeitos, avarias, sinais de violação, deterioração, deformação, embalagem danificada, falhas de impressão ou personalização, divergências de quantidade ou quaisquer outras não conformidades em relação às especificações estabelecidas.

Os produtos sujeitos a prazo de validade deverão ser entregues em conformidade com os prazos mínimos de validade estabelecidos neste Termo de Referência.

A Contratada será integralmente responsável pela entrega dos produtos no local indicado pela Administração, dentro do prazo estabelecido no Edital e/ou Termo de Referência.

Todos os custos relacionados ao fornecimento e à entrega, incluindo frete, transporte, carga, descarga e demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto, deverão estar integralmente incluídos no preço contratado, não sendo admitida qualquer cobrança adicional à Contratante.

Os produtos deverão ser transportados e entregues devidamente acondicionados e protegidos, de forma a preservar sua integridade, qualidade e condições adequadas de utilização até o efetivo recebimento pela Administração.

Por se tratar de materiais de consumo, não se aplica assistência técnica, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada pela substituição dos produtos que apresentarem defeitos, vícios ou quaisquer não conformidades.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

☐ Serviço não continuado

☐ Serviço continuado

X Material de consumo

☐ Material permanente / equipamento

☐ Obra de engenharia

☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar: Não se aplica

☐ Comum

☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens: ☐ Sim ☐ Não ■ Não se aplica
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:
2.7. Possibilidade de subcontratação: ☐ Sim ☐ Não ■ Não se aplica
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

(X) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

(X) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio

ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

() Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☐ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. **Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:**

5.1 Efetuar a entrega dos produtos de acordo com as especificações, quantidades, condições e demais exigências estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos.

5.2 Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir, com eficiência e qualidade, todas as obrigações assumidas.

5.3 Fornecer produtos novos, de primeira qualidade, em perfeitas condições de uso,

devidamente embalados, íntegros e em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

5.4 Substituir, às suas expensas, no prazo determinado pela Administração, os produtos que apresentarem defeitos, avarias, sinais de violação, deterioração, deformação, ressecamento, embalagem danificada ou qualquer outra condição que comprometa sua qualidade, integridade ou utilização, bem como aqueles que estiverem em desacordo com as especificações contratadas.

5.5 Responsabilizar-se pela qualidade e adequação dos produtos fornecidos, observando as características, dimensões, composição, quantidade, embalagem e demais requisitos estabelecidos para cada item.

5.6 Entregar os produtos nos locais determinados pelos representantes da Administração, dentro do prazo estabelecido no Edital e/ou Termo de Referência, devidamente acondicionados e protegidos contra danos decorrentes do transporte, carga, descarga e armazenamento.

5.7 Fornecer os produtos sujeitos a registro, notificação ou regularização perante a ANVISA em conformidade com a legislação sanitária vigente, possuindo a respectiva regularização quando exigível.

5.8 Garantir que o creme dental e o fio dental sejam entregues em suas embalagens originais, devidamente lacradas, íntegras e identificadas, observando os requisitos de validade estabelecidos no Termo de Referência.

5.9 Comunicar imediatamente à unidade requisitante qualquer fato ou circunstância que possa impossibilitar ou atrasar o cumprimento das obrigações assumidas.

5.10 Responder por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Contratante, quando decorrentes de ação ou omissão de seus empregados, prepostos ou representantes durante a entrega dos produtos.

5.11 Obter, quando aplicável, todas as licenças, autorizações e demais documentos necessários ao fornecimento dos produtos, arcando com os respectivos custos e encargos.

5.12 Responder integralmente pelas despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros, transporte, carga, descarga e demais custos decorrentes da execução do objeto contratado.

5.13 Acatar as exigências dos poderes públicos e responsabilizar-se pelo pagamento das multas que lhe forem impostas pelas autoridades competentes, quando decorrentes de sua responsabilidade.

5.14 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produtos que não atendam às especificações estabelecidas para os Itens 01, 02, 03 e 04 no Termo de Referência.

5.14 Responsabilizar-se por vícios e danos decorrentes do objeto de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código do Consumidor (Lei 8.078 de 1990). Substitui, reparar ou corrigir às suas expensas no prazo finado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente e com as especificações constantes no Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivo. Será emitido na entrega do produto, Atestado de Recebimento, pelo responsável determinado para a fiscalização da aquisição dos produtos, se atendidas as determinações do respectivo Edital e seus anexos. Constatadas irregularidades no objeto, sem prejuízo das penalidades cabíveis poderá o Município:

. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Objeto, determinando sua substituição no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contadas do recebimento pelo Fornecedor da notificação por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no produto, para que seja substituído, reparado ou corrigido; mantido o preço inicialmente contratado sem a adição de qualquer ônus à municipalidade. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Fornecedor, através de Fiscal (servidor devidamente designado). A Administração Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer ano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

x Prestação Única

Prestações Sucessivas

Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

☐Almoxarifado

☐ Secretaria Demandante

☐ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

SECRETÁRIA DE SAÚDE – DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO (ANTIGO HOSPITAL SÃO JUDAS)

AVENIDA DAS NAÇÕES , Nº 255 JÁU-SP

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

X Parcela Única

Parcelas Sucessivas
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.
8.2. Forma de Pagamento: ☒ Padrão (Transferência Bancária) ☐ Especial
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:
8.3. Prazo de Pagamento: ☒ Padrão (15 dias) ☐ Especial
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
9.1. Informar período de vigência: 3 meses
Jahu, 25 de Setembro de 2026 **Priscila de Oliveira Ribeiro - Fiscal** **Responsável pelo Termo de Referência** **José Aparecido Segura Ruiz** **Secretário de Saúde**